



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 214/2024

Data: 22 de abril de 2024

Ementa: indica ao Executivo Municipal, a realização de estudo objetivando a melhoria das condições de embarque e desembarque de alunos na Escola Municipal 25 de março, considerando as dificuldades de fluxo do trânsito no local e os riscos associados aos alunos e familiares.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentada pelo Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a realizar estudo objetivando a melhoria das condições de embarque e desembarque de alunos na Escola Municipal 25 de março, considerando as dificuldades de fluxo do trânsito no local e os riscos associados aos alunos e familiares.

Consideramos nesta proposição a manifestação de pais de alunos, que expressam suas dificuldades, considerando que atualmente o embarque e desembarque está situado sobre a travessia elevada, local em que é proibida a parada de veículos, sendo necessário implantar uma área de embarque e desembarque antes da travessia elevada regularizando a situação, além de ampliar as condições atuais.

Dante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2024



RAFAEL HEINRICH
Vereador